



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
AGUDOS DO SUL - PARANÁ

RESOLUÇÃO CMAS Nº 10, de 10 de setembro de 2020.

Dispõe sobre Aprovação da Prestação de Contas do 2º Semestre de 2019 do Repasse de Recursos Fundo a Fundo do Governo do Estado referente ao Incentivo Família Paranaense V – IFP V do Município de Agudos do Sul – Paraná.

O Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 876 de 18/05/2018 e pelo Decreto Municipal nº 116/2020 de 22/06/2020 e com base nas deliberações tomadas na Plenária Ordinária do CMAS de 10 de setembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a **Prestação de Contas** do Repasse de Recursos Fundo a Fundo do Governo do Estado do Paraná referente ao Incentivo Família Paranaense V – IFV V, do período de 01 de julho à 31 de dezembro 2019, apresentado pela Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Agudos do Sul/Pr.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Agudos do Sul, 10 de setembro de 2020.

Claudinei Hitnak
Presidente CMAS